



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA nº 07/2021

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, via webconf, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Assucena Saldanha Maia Silvano, categoria Discentes; Victor Hugo Santos de Oliveira, zona Balsa-Porto; Otávio Pereira D'Ávila, zona Centro-Sul; Alencar Ibeiro de Oliveira, Patrícia de Borba Pereira e Daniel Keglís de Sousa, categoria Técnicos-Administrativos em Educação; Silvana Paiva Orlandi e Pedro Luís Machado Sanches, categoria Docentes. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião cumprimentando a todos. A seguir, passou à análise da pauta, que foi aprovada. De pronto, passou ao Item 01 – MANUTENÇÃO DOS GTS SOBRE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFPEL. A Conselheira Silvana relatou o posicionamento da Vice-Reitora sobre a questão, que entende por atendidas as demandas dos GTs. O Conselheiro Daniel transmitiu o posicionamento da Conselheira Morgana (sua titular) pelo cumprimento do objetivo dos GTs, no que foi apoiada pelos Conselheiros Victor Hugo, Otávio e Alencar. A Conselheira Assucena entendeu que as tarefas dos GTs ainda não foram cumpridas. A Conselheira Silvana propôs que se dê a demanda concluída e se determine a suspensão dos GTs para, caso for necessário, eles possam posteriormente voltar aos trabalhos, no que foi apoiada pelo Conselheiro Alencar. A Conselheira Assucena observou que, caso se determine que as demandas foram cumpridas, deverão ser chamados novos componentes para os GTs. Entendeu que já estão em suspenso e que assim devem permanecer. O Conselho debateu acerca desses posicionamentos. Resolveu-se realizar uma consulta por escrito aos coordenadores de cada GT, a fim de indagar sobre a necessidade de continuidade dos trabalhos. Passou-se ao Item 2 – PARTICIPAÇÃO DO COPLAN NA METODOLOGIA DE RENOVAÇÃO DO PDI. A Organizadora Ana Clara apresentou os nomes já indicados pelos setores responsáveis pela execução do PDI e aqueles oriundos das autodeclarações (e sorteios, quando necessário) da comunidade. Solicitou indicações do Comitê Articulador. O Conselheiro Daniel se manifestou, dizendo que, uma vez se decida pela manutenção dos GTs (item 01), alguns conselheiros (como a Conselheira Morgana) não poderiam acumular tarefas nas comissões de elaboração do novo PDI. O Conselheiro Pedro indagou de quais categorias são esses nomes já indicados e os autodeclarados. Com isso, identificou-se se tais nomes são docentes, TAEs ou discentes, a fim de que o COPLAN pudesse indicar Conselheiros de maneira mais eficaz. Com isso, foram indicados os Conselheiros Pedro (pesquisa), Victor Hugo (extensão), Alencar (infraestrutura), Assucena (ensino), Eleonora (gestão institucional), Otávio D'Ávila (gestão de pessoas) e Patrícia (assistência estudantil). Sem outros assuntos a serem apresentados, a Organizadora agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e quatro minutos. A Organizadora, igualmente, lavrou a presente Ata, assinando-a eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 16/09/2021, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1433552** e o código CRC **71362C1B**.